

## ADITAMENTO Nº 001/2021 – DAF/GTI

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 0026/2020, ORIGINÁRIO DO PREGÃO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS E LANLINK INFORMATICA LTDA.

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**, sociedade de economia mista, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Miramar, CEP: 58032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, inscrição estadual nº16.107.410-3, doravante denominada **PBGÁS**, neste ato representado representada pelo seu Diretor Presidente **JAILSON GALVÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 428.070.774-04, portador do RG nº 1395535 - SSP/PE, e por sua Diretora Administrativa Financeira, **TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, inscrita no CPF sob o nº 342.529.405-91, portadora do RG nº 02.429.664-38- SSP/BA, e **LANLINK INFORMATICA LTDA**, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, localizada na SHN Quadra 02, Bloco F, sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.587.502/0012-09, neste ato representada pelo seu sócio **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o nº 261.138.723-00, portador do RG nº 93001004190 SSP-CE, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente aditamento, oriundo do Processo Administrativo nº 089/2021, lavrado em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS – RILC e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos e mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Aditamento tem por objeto:

- Aplicação do reajuste dos preços contratuais, de acordo com o IGP-DI de Jul/20 a Jun/21, com percentual de 36,5462%, que após negociação com o contratado, em decorrência da pandemia e respeitando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficou pactuada a redução do índice para 21% (vinte e um por cento) no qual é referente ao reajuste aplicado pela Microsoft aos seus serviços, conforme documento do contratado anexo ao processo;

1/3



Rua Antônio Rabelo Júnior  
12º e 19º andar - Miramar  
João Pessoa - PB CEP: 58032-090  
☎ 83 3219 1700 @ www.pbgas.com.br

Assinado por 2 pessoas: JAILSON GALVÃO e TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pbgas.com.br/verificacao/> e informe o código C3D5-CBF4-5654-5776



- A prorrogação da vigência do contrato nº 0026/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 19/08/2022, nos moldes do art. 72 da Lei 13.303/16 C/C o art. 92, §2º do RILC da PBGÁS;
- Inclusão da Cláusula de Renovação de Garantia Contratual; e,
- Inclusão da Cláusula de Quitação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E GLOBAL DO CONTRATO

2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de vigência, o valor para a contratação relativa ao novo período é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil) referente ao valor do “Item 1 - Office 365 EntE3 Use”, e considerando a necessidade de reajuste dos preços contratuais, com base na negociação, aplica-se o reajuste no percentual de 21%, que corresponde ao valor de R\$ 21.440,36 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), conforme tabelas abaixo;

### 2.1.1 – ADITAMENTO ITEM 01

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unitário	Saldo em Jul/21	ADITAMENTO	
						Qtd	Valor Total Aditamento
1	Office 365 EntE3 User, para 12 meses	UN	100	R\$ 970,00	0	100	R\$ 97.000,00
2	Implementação da solução e migração de e-mails	UN	1	R\$ 15.300,00	0	0	R\$ 0,00
3	Treinamento para a equipe técnica	UN	2	R\$ 2.758,18	1	0	R\$ 0,00
4	Treinamento para as áreas usuárias	UN	10	R\$ 1.169,37	2	0	R\$ 0,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 97.000,00</b>

### 3.1.2. – REAJUSTE

Item	Descrição	UN	Valor Atual (A)	REAJUSTE			
				Valor Unitário após Reajuste (B)	Valor do Reajuste (C=B-A)	Qtd (D)	Valor Total do Reajuste (CxD)
1	Office 365 EntE3 User, para 12 meses	UN	R\$ 970,00	R\$ 1.173,70	R\$ 203,70	100	R\$ 20.370,00
3	Treinamento para a equipe técnica	UN	R\$ 2.758,18	R\$ 3.337,40	R\$ 579,22	1	R\$ 579,22
4	Treinamento para as áreas usuárias	UN	R\$ 1.169,37	R\$ 1.414,94	R\$ 245,57	2	R\$ 491,14
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.440,36</b>

3.2 – A tabela abaixo apresenta o demonstrativo dos valores contratuais do período total de 24 (vinte e quatro) meses, decorrentes do contrato e seu aditamento:

HISTÓRICO	VALOR TOTAL (ANUAL)
CONTRATO (12 meses)	R\$ 129.510,06
ADITAMENTO Nº 001 (12 meses + reajuste)	R\$ 118.440,36
<b>TOTAL ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 247.950,42</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – Fica renovada garantia apresentada pelo Contratado no momento da contratação pelo período ora prorrogado, devendo ao final a PBGÁS devolver-lhe devidamente atualizado conforme dicção do art. 70, §1º, da Lei nº 13.303/16.

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

4.1 – O **CONTRATADO** dá à **PBGÁS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao Contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no Contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente Aditamento não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3/3



Rua Antônio Rabelo Júnior  
12º e 19º andar - Miramar  
João Pessoa - PB CEP: 58052-090  
☎ 83 3219 1700 @ www.pbgas.com.br

Assinado por 2 pessoas: JAILSON GALVÃO e TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pbgas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C3D5-CBF4-5654-5776



E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa, 11 de agosto de 2021.

Pela **PBGÁS**:

\_\_\_\_\_  
**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES**  
Diretora Administrativa Financeira

Pelo **CONTRATADO**: **ALEXANDRE MOTA**

**ALBUQUERQUE:26113872300**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2021.08.11 09:04:46 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**  
Sócio

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3D5-CBF4-5654-5776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILSON GALVÃO (CPF 428.070.774-04) em 11/08/2021 15:46:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES (CPF 342.529.405-91) em 11/08/2021 16:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pbgas.1doc.com.br/verificacao/C3D5-CBF4-5654-5776>